



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 078/08, de 28 e abril de 2008

Declara estabilidade de servidor efetivo submetido à Avaliação Especial de Desempenho em período de estágio probatório na Administração Pública Direta da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o art. 29 da lei municipal n. 1179, de 29 de setembro de 2000 e legislação de pessoal, etc., e a Portaria 021/06, de 13 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a estabilidade da Servidora efetiva DYONE GERUSA BUTTERS TEIXEIRA, a partir de 06 de janeiro de 2008, tendo cumprido os 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Assistente de Processo Legislativo II na Câmara Municipal de Manhumirim, e submetida à Avaliação Especial de Desempenho em período de estágio probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o servidor estável a partir de 06/01/2008.

Manhumirim / MG, em 28 de abril de 2008.

Ver. Júlio Maria Albuquerque
Presidente da Câmara